



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO REGIDO PELA LEI Nº 13.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.186/2017, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES DOS VEREADORES: HUGULINO ALVES RIBEIRO EMENDA IMPOSITIVA Nº. 13/2021; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS EMENDA IMPOSITIVA Nº. 20/2021; MICHELLE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS EMENDA IMPOSITIVA 32/2021; RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS EMENDA IMPOSITIVA Nº. 52/2021; RÔMULO BRASIL REBOUÇAS EMENDA IMPOSITIVA Nº. 62/2021; WHELLITON AUGUSTO SILVA EMENDA IMPOSITIVA Nº. 69/2021, COM A FINALIDADE DE SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA INCENTIVAR O FUTEBOL DE CAMPO AMADOR DE PRAIA GRANDE-SP ATRAVÉS DE ARBITRAGENS DE JOGOS EM DOIS CAMPEONATOS, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO"

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.158/2022

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público acima citado, a Comissão de Seleção de Chamamento Público, torna público que analisou as documentações apresentadas pelas associações participantes do certame, realizada no dia 04 de novembro de 2022, às 10h00.

Após, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas associações participantes, e houve por bem habilitar os participantes a seguir relacionadas, por apresentarem toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público:

• ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO LITORAL

• ARCE - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUÍBE

Fica consignada a seguinte pontuação, em observância ao subitem 10.7 e seguintes do Edital:

- **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO LITORAL** - 175 pontos, conforme Critérios discriminados em tabela disponibilizada no site www.praiagrande.sp.gov.br

- **ARCE - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DE PERUÍBE**

- 270 pontos, conforme Critérios discriminados em tabela disponibilizada no site www.praiagrande.sp.gov.br

Prazo legal para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público, em seu item 11 e seus subitens.

Em 18 de novembro de 2022.

ROBERTO WEGE FONSECA
Presidente

ADRIANO DA SILVA GONÇALVES
Membro da Comissão

FÁBIO LUIZ MASSUNO
Membro da Comissão